



Câmara Municipal de Valença

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. ALAÉRCIO EMÍDIO DOS SANTOS.

Autoria: Vereador Romildo dos Santos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **ALAÉRCIO EMÍDIO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, nascido na Cidade de UBATÃ, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES NATAN COUCEIROS DE MATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 30 de setembro 2025.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE
Vice-Presidente

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA
Secretário